



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

---

**PORTARIA Nº 783, DE 28 DE MAIO DE 2024.**

*“Dispõe sobre a exoneração, do Cargo em Comissão de Inspetor Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação; e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 95, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal e na forma do que dispõe a Lei Complementar nº 14, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

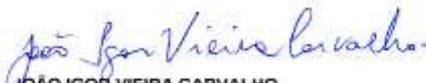
Art. 1º. **EXONERAR**, do Cargo em Comissão de Inspetor Escolar, da Escola Municipal Unidade Integrada Vereador Rubenito Silva Couto, o Sr. GERSON RICARDO COSTA FARIAS, portador do RG nº \*\*\*.7340, SSP/MA e CPF nº \*\*\*.\*\*\*.503-45.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos retroativos a 1º de maio de 2024,

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo – MA, em 28 de maio de 2024.

  
JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Certidão de Publicação

Certifico que a Portaria nº 783/2024, foi publicada conforme artigo 147, IX, da Constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da Lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 28/05/2024.

